



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Ver. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA (GIL PM)

Requerimento



em 21 de Junho de 2019
Em 08 de 05 de 2019

Protocolado sob o N° 193/1°

Em 30 de Abril de 2019

Candido
Funcionário
Candido Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Matr: 973

Ementa: REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com as Secretárias de Planejamento e Obras e AMSTT, que estude a possibilidade da feira de Carros, ser colocada (Instalada) em frente a toda extensão da praça da Escola Estadual, ao lado do Hotel Shalon, ou ao lado, ou atrás do Centro Cultural, Neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, junto com as Secretárias de Planejamento e Obras e AMSTT, que estude a possibilidade da feira de Carros, ser colocada (Instalada) em frente a toda extensão da praça em frente à Escola Estadual, ao lado do Hotel Shalon, ou ao lado, ou atrás do centro cultural, Neste Município.

Adendo do Vereador **José Ary** "Pede que seja realizado um policiamento extensivo da referida feira de carros".

JUSTIFICATIVA

1- Justificamos o presente requerimento, em atenção as insistentes solicitações da população de Garanhuns, em especial aos comerciantes, que necessitam de um local mais apropriado para a realização da feira de carros, estive conversando com alguns feirantes, que nos pediu apoio para que a feira seja realizada em toda extensão da praça em frente a Escola Estadual, ao lado do Hotel Shalon, ou ao lado, ou atrás do Centro Cultural, pois no ponto de vista dos mesmos, é o local mais apropriado, para a realização da feira de carros, por isso pedimos ao prefeito de nossa cidade, junto com as secretarias de obras e planejamento, que faça o estudo para que a feira de carros, seja realizada em um desses locais, citado acima, Neste Município.

Plenário Vereador **Álvaro Brasileiro Vila Nova**, 07 de Maio de 2019.

Givanildo da Silva de Lima
Givanildo da Silva de Lima (GIL PM)

Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 139 em 13 / 05 / 2019

010 557, 558, 559 e 560

Candido
Funcionário